



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0390-2024

Processo nº 1568-2024

EMENTA: Solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida S.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A Avenida S, via recentemente inaugurada que conecta a Rua Alberto Barbeta à Avenida Antônio da Cunha, foi concebida com o propósito de aprimorar a trafegabilidade na região e facilitar o cotidiano dos cidadãos. No entanto, a via já experimenta um considerável fluxo de veículos, o que suscita apreensão em relação à velocidade excessiva com que alguns motoristas transitam, especialmente no trajeto que se estende de Alberto Barbeta em direção à Antônio da Cunha. Esse trecho, caracterizado por um declive acentuado, favorece o aumento da velocidade dos veículos.

A inquietação é ainda mais acentuada entre pais e professores da EMEI Prof^ª. Helena Vaz de Lima Soliva, situada ao final da Avenida S, no Bairro Parque do Sol. Durante os horários de entrada e saída, pais e alunos se sentem vulneráveis diante do volume de veículos que transitam em alta velocidade na Avenida.

Embora tenha sido constatada a instalação de placas de limite de velocidade (50 km/h, 40 km/h e 30 km/h), observa-se que muitos veículos frequentemente superam esses limites. Portanto, torna-se imprescindível que o Município adote medidas suplementares, como a instalação de lombadas e radares, para garantir a segurança de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida S. Oportunamente,

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003400380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

questionamos:

1. O projeto da obra da Avenida S não contemplou a instalação de redutores de velocidade?
2. Qual a justificativa para a não instalação desses redutores antes da inauguração da via?
3. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para assegurar um trânsito seguro na Avenida S?
4. Há a previsão de instalação de lombadas ou radares na via em questão? Em caso afirmativo, quais os prazos para a execução dessas intervenções?
5. Foram registradas queixas formais na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá relacionadas à Avenida S, como excesso de velocidade e insegurança da comunidade escolar da EMEI Profª. Helena Vaz de Lima Soliva? Requeremos, se positivo, a cópia dos documentos protocolados junto ao Executivo.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PAULA MARQUES** – Diretora da EMEI Profª. Helena Vaz de Lima Soliva.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Departamento Legislativo – FA/al.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

